

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL

O Popular 18103120 1088

PORTARIA N°. 065/20, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

uso de suas atribuições legais e de acordo com o Processo Administrativo nº 7944/19, de

RESOLVE:

CONCEDER, a Servidora do Quadro Permanente Estatutário, **MICHELLE AGOSTINHO ROBADEY**, Professor de I, Matrícula nº. 10/6454 – SME, , Licença para tratar de interesses particulares. A referida licença será pelo PRAZO DE 02 (DOIS) ANOS E SEM REMUNERAÇÃO DE SEUS VENCIMENTOS, em conformidade com o artigo 91, da Lei a partir de 01/03/2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE MARÇO DE 2020.

ANTONIO CLARET GONÇALVES FIGUEIRA PREFEITO MUNICIPAL

LUIS GUILHERME RAMOS MARTINS SEC. DE PLANEJAMENTO E GESTÃO MUNICIPAL